

DELIBERAÇÃO CE/CEPE-UEMS Nº 122, de 1 de agosto de 2006.

Aprova o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Amambai.

A CÂMARA DE ENSINO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião extraordinária realizada em 1 de agosto de 2006,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica aprovado o Projeto Pedagógico do Curso de Ciências Sociais, licenciatura, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, Unidade Universitária de Amambai.

Art. 2º Esta Deliberação, após homologada pelo Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do ano letivo de 2007.

Dourados, 1 de agosto de 2006.

Prof. CLEVERSON DANIEL DUTRA
Presidente - Câmara de Ensino - CEPE/UEMS

Homologo em 01/08/2006.

Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES
Reitor – UEMS